



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 033/2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0563/2022 de 06 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
4490.51.00.00.00	470	Obras e Instalações	000	R\$ 164.098,71
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos		
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.		
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 16.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.400,00
3390.30.00.00.00	484	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.002		Divisão de Agricultura		
10.002.20.606.0015.2057		Manutenção da Divisão de Agricultura		
3390.30.00.00.00	522	Material de Consumo	000	R\$ 21.501,29
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 215.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		Poder Executivo		
02.002		Assessoria Jurídica		
02.002.04.122.0002.2004		Manutenção da Assessoria Jurídica		
3190.11.00.00.00	43	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	44	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
02		Poder Executivo		



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

O2.003		Controle Interno		
02.003.04.124.0002.2005		Manutenção do Sist. de Controle Interno		
3190.11.00.00.00	46	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 35.000,00
3190.13.00.00.00	47	Obrigações Patronais	000	R\$ 7.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.002		Divisão de Administração		
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração		
4490.52.00.00.00	76	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 15.000,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.		
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.		
4490.52.00.00.00	156	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 6.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.004		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
05.004.08.241.0013.2023		Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso		
3190.11.00.00.00	223	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	224	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	225	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 1.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.001		Secretaria Municipal de Educação		
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Municipal de Educação		
3190.11.00.00.00	233	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	234	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 40.000,00
3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais	000	R\$ 8.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf		
3190.11.00.00.00	321	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	322	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.001		Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0012.2037		Manut. da Secretaria Municipal de Saúde		
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 40.000,00
3190.13.00.00.00	340	Obrigações Patronais	000	R\$ 8.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 215.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal